

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 1417/2020 AO CONTRATO Nº 2181.19-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E HOSPDAN COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA

TOMDO 2181 HMI-A
VISTO \$
DATA 07/10/2020

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia – GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo Sr. Paulo Brito Bittencourt, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante** e Hospdan Comércio E Serviços Hospitalares Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.943.408/0001-49, com sede à Av. Perimental, nº 2160, Qd. 09, Lt. 116, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.533-020, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 2181.19-HMI**, firmado em 02/05/2019, conforme Ofício/HMI nº 280/2020 mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, referente a locação de equipamento de fototerapia compacta, microprocessada e de alta intensidade para tratamento de icterícia neonatal, com baixo consumo de energia, em prol do Hospital Materno Infantil – HMI, entre **03/05/2020 e 31/12/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

§1º Fica incluído ao contrato a seguinte disposição: Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do Contratante aprovado pelo Estado de Goiás, o Contratado compromete-se a emitir a fatura, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente na cláusula primeira do contrato, bem como respectivo termo aditivo vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 03 de Maio de 2020.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

Hospdan Comércio E Serviços Hospitalares Ltda

Contratada

Carla Borges
Advogada
OAB/BA 50129
Instituto de
Gestão e
Humanização